



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
EM 30/07

PORTARIA

PUBLICADO
EM 30/07

Nº. 009/2017

Exonerações da Secretaria de Saúde do Município da Barra/BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Barbara Gomes dos Santos, do Cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde. Código 003598, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Jeolane Lima de Oliveira, do Cargo de Gerente de Informática e Comunicação, Código 004562, da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Leila Bessa de Carvalho, do Cargo de Diretora de Atenção Básica. Código 004470, da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Mariene da Silva de Souza, do Cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica. Código 000138, da Secretaria de Saúde.

Art. 5º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Milani Soares Pereira, do Cargo de Diretora da Saúde Especializada. Código 002449, da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Romenice Barbosa Arruda, do Cargo de Diretora de Atenção à Saúde. Código 004439, da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

Art. 7º - Exonerar a partir desta data, a Sra. **Sandra Regia Alves do Vale**, do Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro. Código 000405, da Secretaria de Saúde.

Art. 8º - Exonerar a partir desta data, a Sra. **Sara Malua Bessa de Oliveira**, do Cargo de Assistente de Gabinete. Código 002788, da Secretaria de Saúde.

Art. 9º - Exonerar a partir desta data, a Sra. **Vilma Nascimento dos Santos**, do Cargo de Gerente de PACS/PSF. Código 002147, da Secretaria de Saúde.

Art. 10º - Exonerar a partir desta data, o Sr. **Geilson Vieira de Souza**, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA. 02 de janeiro de 2017.

Deonísio Ferreira de Assis

Prefeito Municipal